



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 964, de 19 de novembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$1.010.000,00 (hum milhão e dez mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.1.001	Educação, Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamental	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0601 1688534.2.006	Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3120 - Material de Consumo	<u>1.000.000,00</u>
		1.010.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0502 4120 0841185.1.001 - Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches, Equipamentos e Material Permanente, no valor de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros / reais), e os restantes CR\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros / reais) através do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

*D. /*



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de novembro de 1.993.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete